



DECRETO Nº 6.322, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.778, de 13 de dezembro de 2018 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 118.679,26 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras						
	602	15.451.0010.1181.0000	CONV Nº 1474/2018/RECAPEAMENTO - REC ESTA	118.679,26					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		100050	CONV Nº 1474/2018/RECAPEAMENTO-REC ESTAD						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2019.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**